

ISSN: 2357-8645

A PSICOLOGIA E A DIVERSIDADE LGBTQIAP+: DILEMAS E POSSÍVEIS RUPTURAS COM A NORMATIZAÇÃO DOS CORPOS

Lívia Brandão Garcia

Discente-Centro Universitário Fametro - Unifametro (livia.garcia@aluno.unifametro.edu.br)

Sara Guerra Carvalho de Almeida

Docente - Centro Universitário Fametro - Unifametro (sara.almeida@professor.unifametro.edu.br)

Área Temática: Movimentos Sociais, Conflito e Direitos humanos **Encontro Científico:** VIII Encontro de Iniciação à Pesquisa

RESUMO

Este trabalho objetiva discorrer sobre a construção das normativas de gênero e sexualidade e de que modo se relacionam com a Psicologia até os dias atuais. Apresentando os dilemas éticos da normatização frente a diversidade existente no meio LGBTQIAP+, a pesquisa pretendeu explanar os efeitos que surgem através dessas práticas, além dos desdobramentos realizados no Conselho Federal de Psicologia a respeito. O método pretendido foi uma revisão narrativa de literatura que ainda propõe-se a concluir a sistematização dos dados. Logo, foi resultante do início dessa pesquisa constatar uma construção competente do CFP na luta pela despatologização e garantia de direitos LGBTQIAP+, sendo, os diversos ataques direcionados ao órgão e o afetamento grave da saúde mental e dos vínculos sociais e familiares para com as pessoas LGBTQIAP+, apontamentos que necessitam de mais espaços de discussão, pesquisa e autocrítica para a efetividade de uma ruptura na Psicologia com a normatização de gênero e sexualidade.

Palavras-chave: LGBT+; psicologia; diversidade e normatização.

INTRODUÇÃO

A Psicologia Contemporânea desenvolveu-se a partir do crescimento das sociedades ocidentais, tendo seus principais feitos localizados na Europa e nos Estados Unidos. Buscou-se, assim, contemplar as necessidades de conquistar graus mais elevados de





ISSN: 2357-8645

satisfação individualizadas, favorecendo classes específicas em detrimento de outras (BARÓ, 2011).

Tal construção do saber psicológico, também está atravessada pelas normativas de gênero e sexualidade, que influencia a sociedade como um todo. Estas foram construídas a partir do discurso médico-psiquiátrico, que dista da visão binária entre homem e mulher justificada pelo sexo biológico (cisnormatividade), considerada enquanto as formas "normais" de expressão social desses gêneros e, as relações entre opostos, também como a norma (heteronormatividade) afetiva-sexual predominante em nossa teia discursiva (BOTTON, 2015).

Como parte dessa construção, tivemos a patologização da homossexualidade pela Classificação Internacional de Doença (CID) até 1989, e da transexualidade, que perdurou até o ano de 2018. Diretamente ligada a esse percurso, temos a prática de reversão sexual, ou cura gay, reverberada até hoje na Psicologia pelos dilemas entre grupos e ideais divergentes sobre os direitos sócio-políticos da comunidade LGBTQIAP+1. Sendo, a Psicologia que se faz valer do conservadorismo e normativismo para propagar "curas gays", a mesma que também luta ao lado dos movimentos sociais para a despatologização dessas vivências (GAMA, 2019).

Essa dicotomia se dá pelo processo histórico que envolveu es profissionais em uma nova rota a partir da década de 70 para pensar a homossexualidade que, até então atuava na presunção de aspectos patológicos, passando depois a ter estudos inicialmente voltados também para as características psicossociais, que desenvolveram-se em conjunto com as pessoas LGBT+ e com os movimentos na luta pelos direitos sociais ao longo dos anos (NOGUEIRA; OLIVEIRA, 2010).

Entretanto, esse novo paradigma erguido tem ainda hoje seus efeitos limitados e até mesmo paradoxais, em consequência da estigmatização e discriminação que persiste tanto de forma velada, sutil, quanto de forma mais explícita, sendo a desinformação e esses aspectos citados também atravessamentos possíveis que podem gerar impactos negativos no atendimento clínico a pessoas LGBTQIAP+, por exemplo (NOGUEIRA; OLIVEIRA 2010).

Tecendo uma crítica também à Psicologia que dedica-se hoje sob as pautas LGBT+, pensemos no risco de mais uma vez cairmos no identitarismo (criado, inclusive, pela

¹ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneres, Trans não binéries, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e outres.





ISSN: 2357-8645

norma), de pensar sob perspectivas fixas das identidades "outras" sexuais e de gênero. Enquanto temos uma pluralidade de corpes e vivências que está cada vez mais emergindo na comunidade LGBT+, precisamos nos deslocar para um compromisso ético, para o desafio proposto por Uziel (2011), de como captarmos os movimentos sem aprisioná-los, já que a sexualidade e o gênero podem ser, na verdade, a inconstância de tudo que é histórico e cultural.

Dessa forma, ainda que avançando sobre a legitimação da diversidade sexual e de gênero, nota-se um emaranhado com o discurso/prática normatizante que ainda pouco temos meios para romper de fato na Psicologia. Sendo assim, este trabalho objetiva discutir os efeitos da normatização nes corpes e os posicionamentos por parte dos órgãos norteadores da nossa prática sobre o tema. Além de apontar os compromissos profissionais e outras estratégias possíveis frente aos dilemas apresentados que caminhe para a ruptura da normatização nos nossos espaços profissionais.

METODOLOGIA

O método pretendido para este trabalho é uma revisão narrativa de literatura, que visa de forma sistemática realizar, a partir do processo de busca e seleção, a apresentação de pesquisas já desenvolvidas a respeito do tema tratado a fim de embasar a discussão presente. Objetiva também que seja realizada a partir de uma leitura científica crítica, podendo contribuir na análise dos estudos vigentes para possibilitar novas construções no campo científico.

Vale salientar que este é o início de uma revisão de literatura, e os dados sistemáticos ainda serão finalizados posteriormente. Sendo assim, tendo como plataformas de pesquisa o Google Acadêmico e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), foram escolhidos livros e artigos entre os anos de 2010 a 2019, a partir das palavras norteadoras: LGBT+, Psicologia, Queer e diversidade, tomando como critério para ponto de partida o ano da realização do Seminário Nacional Psicologia e Diversidade Sexual do CFP.

Dessa forma, também foi realizada uma pesquisa sobre 2 resoluções e publicações que tratam sobre diversidade LGBT+ e seus desdobramentos, resultando no total das leituras realizadas dois eixos gerais necessários para a discussão a seguir: "Resolução CFP 001-99 e seus impactos nos últimos tempos" e "A normatização e seus efeitos: porque romper?"





ISSN: 2357-8645

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1) Resolução CFP 001-99 e seus impactos nos últimos tempos

A Resolução 001-99 foi uma construção muito importante para a sociedade, feita a partir de seminários e debates com a categoria LGBT+ que firmaram as normas de atuação des psicólogues em relação à orientação sexual, trazendo um sólido posicionamento sobre a proibição de práticas de "cura gay" e se deram em muitos avanços, como o concedimento a adoção por casais LGBT+ no campo jurídico que foi embasado na resolução, assim como diversas ações relacionadas aos Direitos LGBT+ (CFP, 2017).

Dentre os impactos positivos temos também a resolução 01-2018 sobre o atendimento a pessoas transexuais, visando impedir o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas que reforcem preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação, baseada em três pilares: transexualidades e travestilidades não são patologias; a transfobia precisa ser enfrentada; e as identidades de gênero são autodeclaratórias (CFP, 2018).

Entretanto, alguns ataques políticos foram e estão sendo direcionados à Resolução 001-99, como um projeto de decreto legislativo 234/2011, do Deputado Federal João Campos (PSDB-GO) que pretendia retirar trechos da Resolução. Em nota, o CFP apresentou diversas ações mundiais que visam garantir a proteção dos direitos LGBT+, mostrando que a nossa Resolução apenas reitera as posições científicas, e que a tentativa de curar minorias com a ciência nos rememoram períodos nazistas e ditatoriais da história (CFP, 2013).

Mais adiante, em 2017, outro ataque, quiçá mais preocupante, advindo de profissionais da Psicologia defensores da reversão sexual, veio através da Ação Popular nº 1011189-79.2017.4.01.3400 buscar determinar uma flexibilidade para interpretar a Resolução, de modo a não impedir profissionais na produção de estudos e práticas de "(re)orientação sexual", alegando censura, chegando a ser acatada parcialmente por parte da Justiça Federal, porém, sendo duramente criticada tanto pelo CFP quanto por diversos órgãos que atuam na temática (CFP, 2018).

2) A normatização e seus efeitos: porque romper?

Rios (2011), analisou em uma de suas pesquisas sobre homossexualidades, a recorrência da Psicologia e da religião enquanto as principais instituições que nos casos de crianças e jovens, a família irá reportar constantemente aos seus cuidados ofertados. Tendo em ambas diversas nuances para explicar a origem da homossexualidade, que ora são





ISSN: 2357-8645

utilizadas mutuamente, e a questão é: ambas, na maioria dos casos, sustentam o paradigma da homossexualidade enquanto um problema a ser tratado.

Em um livro recente do CFP (2019), são retratadas diversas histórias de sofrimento intenso de pessoas LGBT+, havendo um capítulo sobre os efeitos diretos dos procedimentos e programas que visavam modificar a orientação sexual e identidade/ expressão de gênero das pessoas, sendo:

vulnerabilidade aos discursos que afirmam que a sexualidade e a identidade de gênero expressa é um erro; perda de vínculos familiares e do círculo de sociabilidades; tentativas e ideação suicida; sofrimentos psíquicos como depressão e ansiedade; perda de confiança nas pessoas e sensação de persecutoriedade; necessidade de estar sempre alerta e autovigilante; sentimentos de inadequação, medo, raiva, angústia, fracasso, culpa; somatização e sensação de confusão mental; naturalização do sofrimento e internalização da LGBTIfobia; uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros (CFP, 2019, P.138)

A partir disso, foi identificado que os fatores de saúde mental e vínculo social são afetados negativamente a partir dessas práticas que distam da normatização. Logo adiante, são apresentadas diversas narrativas de experiências vividas já específicas à Psicologia, as quais evidenciaram falhas ao cumprimento do código de ética e às resoluções CFP nº 01/1999 e nº 01/2018 que dialogam com as reflexões apresentadas acima sobre o atravessamento da prática profissional com os discursos morais e religiosos, que resulta, por sua vez, em ações discriminatórias e excludentes (CFP, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Diante das publicações é possível observar que há um posicionamento uniforme do CFP para com a efetividade do combate à homotransfobia e com a luta por direitos LGBT+. Sendo, os diversos efeitos apresentados sobre as reproduções da normatividade na nossa profissão, tanto em um campo macroestrutural quanto micro, um chamado ético para que possamos voltar o nosso olhar cada vez mais para essa temática constantemente violada e atacada social e politicamente.

Dessa forma, faz-se necessária a criação de mais espaços de diálogos sobre, e de apresentação do tema com um olhar crítico e atualizado sobre as nuances identitárias e sobre a responsabilidade des profissionais da Psicologia frente à diversidade LGBT+ e ao sofrimento psíquico dessas categorias, principalmente no contexto acadêmico, que irá preparar es profissionais para suas futuras atuações.





ISSN: 2357-8645

Sugere-se discutir mais sobre a forma desse preparo profissional do que teorizarmos sobre "identidades" de gênero sem fundamentações seguras. É essencial que esse limite na nossa prática seja superado a partir da apresentação e construção de estudos mais empíricos, que acompanhem as vivências e o tempo histórico, social, político e cultural experienciado, e que produza mudança ao romper com o paradigma da norma.

REFERÊNCIAS

BARÓ, Ignácio Martin. **Desafios e perspectivas da psicologia latino-americana.** In: GUZZO, Raquel S. L. et al. **Psicologia Social para a América Latina:** o resgate da Psicologia da Libertação. 2. ed. São Paulo: Alínea, 2011. p. 199-219.

BOTTON, Fernando Baggioto. **A construção discursiva dos sexos e da sexualidade na modernidade a partir de Butler e Foucault.** v. 9, n. 13. Bagoas, 2015. p. 177-193. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/9654/6896> . Acesso em: 25/09/2020.

GAMA, Maria Clara. Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des)patologização da homossexualidade. Rio de Janeiro: Scielo, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-64872019000100004&script=sci_arttext&tlng =pt>. Acesso em: 02/10/2020.

NOGUEIRA, Conceição; OLIVEIRA, João Manuel. Um olhar da psicologia feminista crítica sobre os direitos humanos de pessoas LGBT. In: NOGUEIRA, Conceição et al. Estudos sobre a discriminação em função da identidade sexual e de gênero. Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2010. p. 9-17. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/64341/2/16034.pdf Acesso em: 04/10/2020.

UZIEL, Anna Paula. Conferência: Diversidade sexual, democracia e promoção de direitos. In: Conselho Federal de Psicologia. Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2011. p. 13-24. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade_Sexual_-_Final.pdf Acesso em: 04/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Histórico.** In: **Resolução 1/99 - Psicologia e práticas homossexuais.** CFP, 2017. Disponível em: https://site.cfp.org.br/resolucao-01-99/historico/ Acesso em: 09/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018.** CFP, 2018. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf Acesso em: 09/10/2020.





ISSN: 2357-8645

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota do Conselho Nacional LGBT sobre o projeto de decreto legislativo 234/2011 (que busca sustar a aplicação da resolução 1-99 do Conselho Federal de Psicologia). In: Nota do Conselho Nacional LGBT. CFP, 2013. Disponível em: https://site.cfp.org.br/nota-do-conselho-nacional-lgbt/ Acesso em: 09/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Cura Gay.** CFP, 2018. Disponível em: https://site.cfp.org.br/tag/cura-gay/ Acesso em: 09/10/2020.

RIOS, Luís Felipe. A prática psicológica e a sexualidade como categoria de subjetivação. In:. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicologia e diversidade sexual: desafios para uma sociedade de direitos / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2011. p. 27-39. Disponível em:

https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Diversidade_Sexual_-_Final.pdf Acesso em: 09/10/2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Tentativas de Aniquilamento de Subjetividades LGBTIs.** Brasília: CFP, 2019. p. 138/164. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/06/CFP_TentativasAniquilamento_WEB_FINAL.pdf Acesso em: 09/10/2020.

